



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004665/2024**

APROVADO
Em: 13/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Ficam substituídos os seguintes itens no anexo do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo 4665/2024, que "Mantém as delimitações das áreas isótimas aprovadas através da Lei nº 14.776, de 22 de dezembro de 2023, regulamenta os lançamentos ordinários anuais de IPTU e dá outras providências."

O fator de comercialização da Área Isótima CS084 - Av. Rubens Pinto da Silva, passa a ser considerado 0,8, em todas as tabelas constantes no anexo.

O Valor do m² da Área Isótima CS086 - Estrela Alta Business (galpões), passa a ser igual ao Estrela Alta, ou seja, o valor de R\$303,51.

O Valor do m² da Área Isótima RE750 Estrela do Vale passa a ser de R\$150,00.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

Subscritores:



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
MDB



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- PSB



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

